



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 53 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza afastamento de professora para Curso de Pós-Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 06 de dezembro de 2021, e considerando:

- o Processo N° 23855.003626/2021-79;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, o afastamento da Professora **Maria Patrícia Freitas de Lemos**, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia, desta Universidade, a fim de dar início ao Estágio de Pós-Doutorado em Educação, na Universidade Aberta de Portugal, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2022, conforme processo acima mencionado.

José Natanael Fontenele de Carvalho
Presidente do Conselho, em exercício
e Vice-Reitor da UFDPAr